



Estado do Paraná



Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
DIVISÃO DE COMPRAS  
SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE COMPRAS



PROTOCOLO Nº 256.828/2014

Informação n.º 146/2014-SPC/DC/DP

Senhora Chefa de Divisão

Em atenção ao contido no presente expediente informo a Vossa Senhoria que foram solicitadas cartas-proposta de cotação de preços para malotes de transporte (PROPOSTA CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 90/2014 – publicada conforme comprovante de fls. 58) às empresas arroladas às fls. 59, cujas respostas encontram-se acostadas ao presente expediente. Foram encaminhadas.

As definições que embasaram a cotação de preços foram encaminhadas pela Divisão de Análise e Gerenciamento de Requisições, conforme fls. 49 *usque* 52, sem rasuras ou ressalvas nos documentos apresentados.

Para realização do processamento, nas rotinas internas desta Seção, o presente expediente foi distribuído para (Carlos Alberto Pedroso), o qual efetuou toda a instrução documental, elaborando a informação e subscrevendo esta.

Informo que a cotação da empresa Rosangela Campero da Silva Fabrica de Bolas-ME (RC MALOTES) foi desconsiderada tendo em vista a existência de restrições em suas certidões comprobatórias, conforme fls. 95.

No tocante à prova de regularidade fiscal das empresas constantes no quadro comparativo de preços (fls. 96) informo que foram juntadas as Certidões Negativas de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros – INSS (ou Certidões Positivas com Efeitos de Negativa) e o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF. Informo ainda que foram juntadas as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas e as Certidões Negativas das Fazendas Federal, Estadual e Municipal da empresa MANZENI COMERCIO E CONFECÇÕES LTDAS-ME ( MANZENI MALOTES), que apresentou o menor valor total.

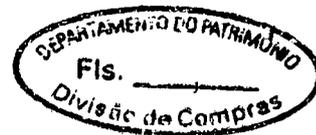


Estado do Paraná



Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
DIVISÃO DE COMPRAS  
SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE COMPRAS



PROTOCOLO Nº 256.828/2014

Consigno que a proposta com o menor valor apresentado no cotejo de preços está de acordo com as exigências presentes na carta-proposta de cotação de preços pertence à empresa:

- MANZENI COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA-ME, CNPJ 04.509.440/0001-20, com o valor total de R\$ 4.440,00 (quatro mil e quatrocentos e quarenta reais), conforme proposta de fls. 61 *usque* 65, a qual não se encontra arrolada na relação de empresas suspensas ou impedidas de licitar conforme os comprovantes de fls. 73 *usque* 75, gerados pelo Sistema Hermes deste Tribunal, pelo Portal da Transparência do Governo Federal e pelo portal de Gestão de Materiais e Serviços do Governo Estadual – DEAM.

Diante do exposto, e considerando a indicação da(s) rubrica(s) orçamentária(s) em que se enquadra(m) a presente contratação, conforme fls. item 11. Do Termo de Referência de fls.51 verso, encaminho o presente expediente para as devidas análises.

Em 28 de agosto de 2014.

Carlos Alberto Pedroso  
Tec. Judiciário

I – Visto;  
II – De acordo;  
III – À Chefe da Divisão de Compras para análise.

Bel. Juarez Neckel dos Santos  
Oficial Judiciário  
Seção de Processamento de Compras



DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO  
DIVISAO DE COMPRAS  
SECAO DE EMISSAO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Jatinho N. : 000301/2014

Protocolo N. : 256828/2014

Destino: 11034 - D.J. - DIVISAO DE REC TRIB SUP -4|| AND. MAUA  
Prazo de Entrega: 30 dias apos o recebimento da nota de empenho  
Local p/ entrega: 11034 - D.J. - DIVISAO DE REC TRIB SUP -4|| AND. MAUA

ORDEM DE FORNECIMENTO OU EXECUCAO DE SERVICOS

Fornecedor ou Executor: 55012210 - MANZENI COMERCIO E CONFECÇOES LTDA M  
CNPJ: 04509440/0001-20 Localidade: Sao Paulo /  
Endereco: Sao Jorge Fone: 1125673292  
E-mail:

QTDE.	E S P E C I F I C A C A O	UNITARIO	TOTAL
300	MALOTES DE TRANSPORTE DE PROCESSOS EM LONA DE ALGODAO COR LARANJA COM REFORCO EM COURVIN PRETO VISOR FRONTAL EM PVC TRANSPARENTE MEDIN DO APROXIMADAMENTE 22CM X 17CM	14,800	4.440,00

TOTAL DESTA FORNECEDOR: R\$ 4.440,00 \*QUATRO MIL, QUATROCENTOS E\*\*\*\*\*  
\*QUARENTA REAIS\*\*\*\*\*

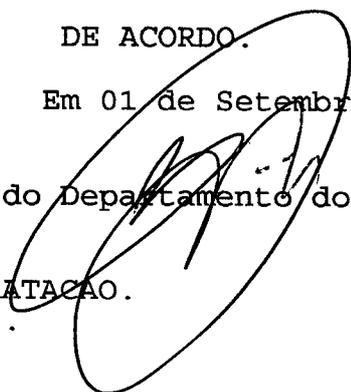
Total do presente pedido em R\$ 4.440,00 \*QUATRO MIL, QUATROCENTOS E\*\*  
\*QUARENTA REAIS\*\*\*\*\*

VISTO,

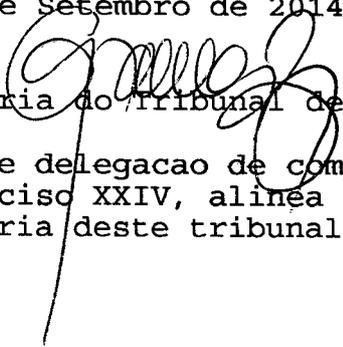
DE ACORDO.

Em 01 de Setembro de 2014.

  
Chefe da Divisao de Compras

  
Diretor do Departamento do Patrimonio

DE ACORDO;  
AUTORIZO A PRESENTE CONTRATAÇÃO.  
Em 01 de Setembro de 2014.

  
Secretaria do Tribunal de Justiça

Conforme delegação de competência contida no Artigo 4o., Inciso XXIV, alínea "a", do regulamento da secretaria deste tribunal.

